



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE ZELADORIA

Ass.: Fornecimento de água mineral. Atesto de entrega de materiais.

Ref.: Pregão Eletrônico Federal nº 90040/2025, Ata de Registro de Preços 071/2025, Processo SEI nº 0004303-13.2025.6.26.8000

Sr. Chefe da Seção de Acompanhamento das Aquisições:

Na qualidade de gestora da Ata de Registro de Preços nº 071/2025, firmada com a empresa Dc Infinity Comercializadora e Distribuidora LTDA através do Pregão Eletrônico Federal nº 90040/2025, cujo objeto é o registro de preços referente ao fornecimento de água mineral para prédios da Secretaria e Anexos deste TRE, **ATESTO** o recebimento de 594 (quinhentos e noventa e quatro) galões de 20 litros de água mineral natural no mês de janeiro de 2026, pelo preço unitário registrado de **R\$ 13,00**.

Encaminho a NF-e correspondente, emitida em 02/02/2026 sob o nº **10127** série 1, inserida no SEI sob número 7187445 cujo valor total é **R\$ 7.722,00**. A despesa será suportada pela seguinte Nota de Empenho:

NE nº 1289/2025: de cujo total de 1.100 unidades será utilizado o valor correspondente ao pagamento de 594 galões da nota fiscal supracitada.

Informo que o material foi entregue dentro do prazo estabelecido. Ressalva-se apenas um pedido de 7 galões realizado em 07/01/2026 para o Arquivo Geral (Anexo IV- Brigadeiro), cuja entrega ocorreu com um dia de atraso. O referido pedido deveria ter sido entregue em 09/01/2026; contudo, a entrega foi realizada em 12/01/2026. Segundo a empresa fornecedora, o atraso ocorreu em razão de problemas no veículo de entrega, o que impossibilitou o cumprimento do prazo inicialmente previsto. Ressalto, ainda, que tal pedido refere-se à Nota de Empenho nº 1289/2025.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2026.

LÍVIA SILVA DE SOUZA
GESTORA DA ATA

SEÇÃO DE ZELADORIA



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA SILVA DE SOUZA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 02/02/2026, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7187463** e o código CRC **1DA5753E**.

0044931-44.2025.6.26.8000

7187463v2